



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Portaria D.G. Nº 098/2010

São Luís, 10 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,e;

Considerando a adesão da Presidência deste Tribunal ao projeto Casa de Justiça e Cidadania, idealizado pelo CNJ;

Considerando a instalação do posto avançado do TRT da 16ª Região na Unidade fixa Viva Cidadão no shopping Jaracaty;

Considerando a necessidade de definir o horário de uso da viatura para atender o serviço de coleta de petições e correspondência deste Tribunal;

R E S O L V E

Determinar que o Setor de Transportes deste Tribunal disponibilize uma viatura de serviço para a Diretoria do 'Fórum Astolfo Serra' para diariamente, às 8h e 30 minutos, proceder à coleta das petições protocoladas no SADE – Serviço de Atendimento Descentralizado – instalado na Casa de Justiça e Cidadania na unidade do Viva Cidadão do Jacaraty Shopping, bem como efetuar o recebimento do Malote na Diretoria de Cadastramento Processual, às 13:00 horas e entregá-lo no setor de Distribuição do 'Fórum Astolfo Serra'.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães